



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1158/2017

Requer informações acerca do número de sepulturas para serem comercializadas nos cemitérios municipais de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que a Administração Municipal protocolou nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar nº 16/2017, que dispõe sobre o funcionamento dos cemitérios municipais e da concessão de uso de sepulturas e terrenos funerários;

CONSIDERANDO que, entre outros pontos, da propositura consta os novos valores a serem praticados pela municipalidade para venda das sepulturas perpétuas e provisórias;

CONSIDERANDO que, em princípio, os valores anunciados pelo Executivo para venda de sepulturas geraram reclamações da população por entender que eles são considerados elevados;

CONSIDERANDO que é dever do vereador buscar as informações para poder repassá-las às pessoas que o questionam sobre o assunto.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantas sepulturas serão comercializadas pelo município com base no PLC nº 16/2017?;

2º) Desse total, quantas estão localizadas no Cemitério Campo da Ressurreição e a quantidade a ser oferecida no Cemitério da Paz?;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

3º) Recentemente, a Administração Municipal incorporou ao seu patrimônio centenas de sepulturas caracterizadas em estado de abandono ou ruína pelos concessionários. Quantas unidades foram declaradas extintas no Cemitério Campo da Ressurreição e no Cemitério da Paz?;

4º) A partir da aprovação do PLC nº 16/2017, essas unidades serão colocadas à venda, conforme a necessidade das famílias por ocasião das mortes de entes queridos?;

4º) Atualmente, existem sepulturas para venda nos cemitérios municipais? Caso a resposta seja positiva ou negativa, favor explicar;

6º) Qual foi o valor cobrado pela Administração Municipal da última venda de sepultura feita no Cemitério da Paz?;

7º) Como foram definidos os valores das sepulturas constantes no PLC nº 16/2017? Houve comparação com preços cobrados em outros municípios da região?;

8º) Os valores anunciados foram considerados altos pela população. Há como a Administração Municipal ampliar o prazo de pagamento para, por exemplo, 12, 18 ou 24 meses?

9º) Além das sepulturas incorporadas ao patrimônio público em estado de abandono ou ruína, a Prefeitura tem projeto para ampliar a capacidade do Cemitério da Paz? Se a resposta for positiva, serão abertas mais quantas unidades? Se negativa, explicar os motivos.

10º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 15 de setembro de 2017.

José Antonio Ferreira
"Dr. José"
-vereador-